

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1067/2020. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador André Ladeira e com a presença dos Vereadores: Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Josiel Queiroz, Luis Claudio, Paulo Sergio – Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos vinte e três. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei 013/2020 e 015/2020; **2)** Projeto de Lei Ordinária 013/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Altera a Lei 059/1997 que “Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá-MG e dá outras providências”; **3)** Projeto de Lei 015/2020 de autoria do Prefeito Estevinho ue Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências; **4)** Projeto de 018/2020 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira, que Dispõe sobre a Isenção do Pagamento e Valores a Título de Inscrição em Concursos Públicos no âmbito do Município de Goianá/MG, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências; **5)** Projeto de 019/2020 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira, que Dispõe sobre a Isençã do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, incidentes sobre imóveis alugados ou cedidos a Igrejas, Templos religiosos no território do Município de Goianá e dá outras providências; **6)** Indicação 019 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira, solicitando da administração pública a realização de uma campanha educativa orientando a população goianaense sobre a necessidade de ser feito o correto descarte das máscaras. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara perguntou aos Vereadores se concordam, de forma excepcional, ser conferida votação em primeiro e segundo turnos, nesta reunião, aos Projetos de Lei 013/2020 e 015/2020; informou o Presidente que ambos os projetos já estão em tramitação desde o mês de março, já estão com parecer jurídico e da Comissão e pelo fato de as reuniões estarem sendo realizadas quinzenalmente por causa das medidas de prevenção ao novo coronavírus a votação poderá ser antecipada em uma única reunião – todos os Vereadores concordaram com a proposta do Presidente e este disse que assim será o procedimento na presente reunião. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei 013 e 015/2020 colocados em turno único de discussão e votação, ambos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei 013/2020 e 015/2020 colocados separadamente em discussão e votação, os quais foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

plenária, o Presidente declarou aprovados, em regime de exceção, em primeiro e segundo turnos os Projetos de Lei 013/2020 e 015/2020; **3)** Projetos de Lei 018 e 019/2020 encaminhados à Comissão Especial para emissão do respectivo parecer; **4)** Indicação 019 colocada em turno único de discussão e votação, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Paulo Sergio e pelo Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira.